

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000011, 11/11/2022

1 **Horário:** 9h.....

2 **Local:** Videoconferência.....

3 **Membros Presentes:** Vice-Presidente Lecir dos Passos Ghisi, Coordenador Adjunto Willian Schmitt, e

4 os Conselheiros Márcia Regina Mendes da Silva Dias, Marilúcia Soares dos Santos, Luís Fernando

5 Righi, Gislei Hemsing, Daniela Rosá dos Santos, Marcelo Burg, Gislaine Aparecida Bolsoni Leal de

6 Souza e Luiz Ricardo Espíndola. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Ivan Gabriel Coutinho, Roberto Aurélio

7 Merlo, Dreone Mendes, Alcindo Oliveira Lopes, Iteivino Schnaider, Luiz Alberton, Hermeliano de

8 Oliveira, Maria Denize Henrique Casagrande, Rúbia Albers Magalhães e Raquel de Cássia Souza

9 Souto. **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os trabalhos estavam a Coordenadora de Fiscalização

10 Marilúcia Etelvina Dias, a Assistente Jurídica Thayse Gonçalves Medeiros e o fiscal Odir da Silva

11 Amado. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se por videoconferência os membros presentes, nos dias 10 e 11

12 de novembro de 2022, para relato dos processos que estão em posse dos Conselheiros. **JULGAMENTO**

13 **DE PROCESSOS: Conselheira GISLAINE APARECIDA BOLSONI LEAL DE SOUZA 2021/000360** aberto

14 contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Profissional da Contabilidade: Art. 15 do Decreto-Lei n.º 9295/1946, com item 4 alínea "p" do CEPC

15 (NBC PG 01) c/c Art. 6º § 1º e Art.21 da Resolução CFC n.º 1.555/2018. **(Fato 2)** Itens 4 alínea "a", 5

16 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens

17 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7

18 da NBCTG 1000. **(Fato 3)** Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG

19 01) **(Fato 4)** Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e 2º da Res. CFC 1.590/2020 **(Fato 1)** Falta de

20 averbação de alteração de cadastral. **PROFISSIONAL. (Fato 2)** Demonstrações contábeis em desacordo

21 com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis). **(Fato 3)** Profissional de Contabilidade que

22 descumpra prazo estabelecido por determinação expressa do CRC. **(Fato 4)** Deixar de apresentar

23 prova de contratação de serviços profissionais. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do

24 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.509,00

25 (mil quinhentos e nove reais), sendo para o Fato 1) multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três

26 reais), para o Fato 2) multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais), para o Fato 3) multa no

27 valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]

28 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheira GISLAINE APARECIDA BOLSONI LEAL DE**

29 **SOUZA 2021/000362** aberto contra [REDACTED]

30 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Profissional da Contabilidade: Art. 15 do Decreto-

31 Lei n.º 9295/1946, com item 4 alínea "p" do CEPC (NBC PG 01) c/c Art. 6º § 1º e Art.21 da Resolução

32 CFC n.º 1.555/2018. **(Fato 1)** Falta de averbação de alteração de cadastral. **PROFISSIONAL.** Decisão:

33 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade

34 disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]

35 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheira GISLAINE APARECIDA BOLSONI LEAL DE SOUZA**

36 **2021/000380** aberto contra [REDACTED] por infração

37 **(Fato 1)** Alínea "b" do Art. 25, do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alínea "w" do

38 CEPC (NBC PG 01). **(Fato 1)** Profissional que demonstra falta de zelo no desempenho de suas funções.

39 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a

40 penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]

41 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheira GISLAINE APARECIDA BOLSONI LEAL DE**

42 **SOUZA 2021/000430** aberto contra [REDACTED] por infração

43 **(Fato 1)** Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou

44 itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3

45

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000011, 11/11/2022

46 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 2)** Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46,
47 c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01)
48 e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato 1)** Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC.
49 (Estrutura das demonstrações contábeis). **(Fato 2)** Profissional da Contabilidade que firma declaração
50 comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal. Decisão:
51 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade
52 disciplinar de multa no valor de R\$ 553,30 (quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) e
53 [REDACTED] O fato 1 foi arquivado. Intima-se o autuado.
54 **Conselheira GISLAINE APARECIDA BOLSONI LEAL DE SOUZA 2021/000642** aberto contra [REDACTED]
55 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Alínea "b" do Art. 25, do Decreto-Lei
56 n.º 9.295/1946, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato 1)** Profissional que
57 demonstra falta de zelo no desempenho de suas funções. Decisão: Aprovado por unanimidade
58 parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de
59 R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-se o
60 autuado. **Conselheira GISLEI HEMSING 2021/000414** aberto contra [REDACTED]
61 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC
62 PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG
63 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 1)**
64 **(Fato 1)** Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis).
65 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o
66 arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheira GISLEI HEMSING 2022/000049** aberto
67 contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Alíneas "c" ou "d"
68 do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea
69 "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato 1)** Profissional da Contabilidade
70 que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação
71 hábil e legal. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de
72 propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheira GISLEI HEMSING**
73 **2022/000221** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Itens 4
74 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e
75 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09
76 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 1)** Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC.
77 (Estrutura das demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do
78 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00
79 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado.
80 **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2020/000394** aberto contra [REDACTED] por
81 infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com os
82 arts. 21 e 24, incisos I e II, da Res. CFC 1370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo
83 único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por
84 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa
85 no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-
86 se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000194** aberto contra [REDACTED]
87 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d"
88 e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC
89 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do
90 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000011, 11/11/2022

91 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-se o autuado.
92 **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000195** aberto contra [REDACTED]
93 por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o
94 art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem
95 registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de
96 aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]
97 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI**
98 **2021/000291** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46,
99 c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo
100 único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por
101 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa
102 no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-
103 se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000352** aberto contra [REDACTED]
104 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG
105 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado
106 sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido
107 de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e
108 [REDACTED] Intima-se o autuado.**Conselheiro LECIR DOS PASSOS**
109 **GHISI 2021/000359** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12
110 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e
111 art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão:
112 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade
113 disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]
114 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000487** aberto contra
115 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46,
116 c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01) **(Fato 1)**Profissional de Contabilidade que descumpr
117 estabelecido por determinação expressa do CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do
118 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 2.515,00
119 (dois mil quinhentos e quinze reais) e [REDACTED]
120 Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000502** aberto contra [REDACTED]
121 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d"
122 e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC
123 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do
124 conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado.
125 **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000627** aberto contra [REDACTED]
126 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "b" do Art. 25, do Decreto-Lei n.º 9.295/1946,
127 c/c Itens 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato 1)**Profissional que demonstra falta de
128 zelo no desempenho de suas funções. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro
129 relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR**
130 **DOS PASSOS GHISI 2021/000654** aberto contra [REDACTED]
131 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL
132 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) . **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro
133 cadastral composta por profissionais da contabilidade e leigos. **PROFISSIONAL**. Decisão: Aprovado
134 por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de
135 multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000011, 11/11/2022

136 Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000678** aberto contra [REDACTED]
137 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Itens 4 alínea "a", 5
138 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens
139 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7
140 da NBCTG 1000. **(Fato 1)**Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das
141 demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no
142 sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 603,60 (seiscentos e três reais e
143 sessenta centavos) e [REDACTED]. Intima-se o autuado. **Conselheiro**
144 **LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000679** aberto contra [REDACTED]
145 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54
146 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a
147 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 1)**Demonstrações
148 contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado
149 por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de
150 multa no valor de R\$ 553,30 (quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) e [REDACTED]
151 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000036**
152 aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato**
153 **1)** Profissional da Contabilidade suspenso ou com registro baixado: Art. 20 do DL 9.295/46 (IN CFC
154 05/95), c/c Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01), c/c arts. 22 24, 26, 28 e 29, da Resolução
155 CFC 1.554/18**(Fato 2)**Art. 20 do DL 9.295/46 (IN CFC 05/95), c/c Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC
156 PG 01) e com art. 19 da Res. CFC 1.554/18 **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro cadastral
157 composta por profissional da contabilidade suspenso ou com registro baixado. **PROFISSIONAL.(Fato**
158 **2)** Profissional da Contabilidade com registro profissional baixado. Decisão: Aprovado por
159 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa
160 no valor de R\$ 2.012,00 (dois mil e doze reais), sendo para o Fato 1) multa no valor de R\$ 1.006,00
161 (mil e seis reais), para o Fato 2) multa no valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) e [REDACTED]
162 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS**
163 **GHISI 2022/000070** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato**
164 **1)**Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens
165 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC
166 TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000.**(Fato 2)**Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula
167 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art.
168 3º da Res. CFC 1.592/20. **(Fato 1)**Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das
169 demonstrações contábeis).**(Fato 2)**Profissional da Contabilidade que firma declaração
170 comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal. Decisão:
171 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade
172 disciplinar de multa no valor de R\$ 2.716,20 (dois mil setecentos e dezesseis reais e vinte centavos),
173 sendo para o Fato 1) multa no valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais), para o Fato 2) multa no valor de
174 R\$ 1.710,20 (mil setecentos e dez reais e vinte centavos) e [REDACTED]
175 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI**
176 **2022/000075** aberto contra [REDACTED]
177 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL
178 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) **.(Fato 2)**Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c
179 Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG
180 2000.**(Fato 3)**Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e 2º da Res. CFC 1.590/2020 **(Fato**

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000011, 11/11/2022

181 1)Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade
182 legalmente habilitado. **PROFISSIONAL.(Fato 2)** Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou os livros
183 de contabilidade obrigatórios.**(Fato 3)**Deixar de apresentar prova de contratação de serviços
184 profissionais. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de
185 aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 3.018,00 (três mil e dezoito reais), sendo para
186 o Fato 1) multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais), para o Fato 2) multa no valor de R\$
187 1.257,50 (mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), para o Fato 3) multa no valor
188 de R\$ 1.257,50 (mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) e [REDACTED]
189 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS**
190 **PASSOS GHISI 2022/000148** aberto contra [REDACTED] por infração
191 **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º,
192 parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no
193 CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de conceder
194 prazo de realização de 02 (dois) Exames de Suficiência consecutivos para que o autuado providencie
195 o registro profissional. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000166**
196 aberto contra [REDACTED] por infração
197 **(Fato 1)**Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os
198 itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000. **(Fato 2)**Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC
199 (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC
200 TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000.
201 **(Fato 1)**Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou os livros de contabilidade obrigatórios.**(Fato**
202 **2)**Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis).
203 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a
204 penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.156,90 (mil cento e cinquenta e seis reais e noventa
205 centavos), sendo para o Fato 1) multa no valor de R\$ 553,30 (quinhentos e cinquenta e três reais e
206 trinta centavos), para o Fato 2) multa no valor de R\$ 603,60 (seiscentos e três reais e sessenta
207 centavos) e [REDACTED] Intima-se o
208 autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000261** aberto contra [REDACTED]
209 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "c" do Art. 27 do DL
210 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01) **(Fato 1)**Profissional de Contabilidade que
211 descumpra prazo estabelecido por determinação expressa do CRC. Decisão: Aprovado por
212 unanimidade para realização de diligência de ofício. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI**
213 **2022/000263** aberto contra [REDACTED]
214 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC
215 (NBC PG 01) **(Fato 1)**Profissional de Contabilidade que descumpra prazo estabelecido por
216 determinação expressa do CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator
217 no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais)
218 e [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS**
219 **GHISI 2022/000267** aberto contra [REDACTED]
220 por infração **(Fato 1)**Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01)
221 **(Fato 1)**Profissional de Contabilidade que descumpra prazo estabelecido por determinação expressa
222 do CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a
223 penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]
224 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000268**
225 aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato**

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000011, 11/11/2022

226 **1)**Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01) **(Fato 1)** Profissional
227 de Contabilidade que descumpre prazo estabelecido por determinação expressa do CRC. Decisão:
228 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade
229 disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]
230 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000275** aberto contra
231 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Art. 25, alínea
232 "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9,
233 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000. **(Fato 2)** Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e 2º da Res. CFC
234 1.590/2020 **(Fato 1)** Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou os livros de contabilidade
235 obrigatórios. **(Fato 2)** Deixar de apresentar prova de contratação de serviços profissionais. Decisão:
236 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade
237 disciplinar de multa no valor de R\$ 1.408,40 (mil quatrocentos e oito reais e quarenta centavos),
238 sendo para o Fato 1) multa no valor de R\$ 704,20 (setecentos e quatro reais e vinte centavos), para
239 o Fato 2) multa no valor de R\$ 704,20 (setecentos e quatro reais e vinte centavos) e uma única
240 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro**
241 **LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000307** aberto contra [REDACTED]
242 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4
243 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000.
244 **(Fato 1)** Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou os livros de contabilidade obrigatórios. Decisão:
245 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade
246 disciplinar de multa no valor de R\$ 2.213,20 (dois mil duzentos e treze reais e vinte centavos) e
247 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS**
248 **GHISI 2022/000309** aberto contra [REDACTED]
249 por infração **(Fato 1)** Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4
250 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20.
251 **(Fato 1)** Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção de
252 rendimentos sem base em documentação hábil e legal. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer
253 do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 603,60
254 (seiscentos e três reais e sessenta centavos) e [REDACTED] Intima-se
255 o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000316** aberto contra [REDACTED]
256 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f"
257 do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18.
258 **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro
259 relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR**
260 **DOS PASSOS GHISI 2022/000380** aberto contra [REDACTED] por
261 infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art.
262 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro
263 no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de conceder
264 prazo de realização de 02 (dois) Exames de Suficiência consecutivos para que o autuado providencie
265 o registro profissional. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000384**
266 aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL
267 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º,
268 parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado
269 por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de conceder prazo de realização de 02
270 (dois) Exames de Suficiência consecutivos para que o autuado providencie o registro profissional.

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000011, 11/11/2022

271 Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000386** aberto contra [REDACTED]
272 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d"
273 e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC
274 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do
275 conselheiro relator no sentido de conceder prazo de realização de 02 (dois) Exames de Suficiência
276 consecutivos para que o autuado providencie o registro profissional. Notifica-se o autuado.
277 **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000391** aberto contra [REDACTED] por
278 infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art.
279 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro
280 no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de conceder
281 prazo de realização de 02 (dois) Exames de Suficiência consecutivos para que o autuado providencie
282 o registro profissional. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000393**
283 aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46,
284 c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo
285 único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por
286 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de conceder prazo de realização de 02 (dois)
287 Exames de Suficiência consecutivos para que o autuado providencie o registro profissional. Notifica-
288 se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000394** aberto contra [REDACTED]
289 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do
290 CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18.
291 **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro
292 relator no sentido de conceder prazo de realização de 02 (dois) Exames de Suficiência consecutivos
293 para que o autuado providencie o registro profissional. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR**
294 **DOS PASSOS GHISI 2022/000396** aberto contra [REDACTED] por infração
295 **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º,
296 parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no
297 CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de conceder
298 prazo de realização de 02 (dois) Exames de Suficiência consecutivos para que o autuado providencie
299 o registro profissional. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000397**
300 aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o
301 Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único,
302 da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade
303 parecer do conselheiro relator no sentido de conceder prazo de realização de 02 (dois) Exames de
304 Suficiência consecutivos para que o autuado providencie o registro profissional. Notifica-se o
305 autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000405** aberto contra [REDACTED]
306 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC
307 PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato**
308 **1)**Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro
309 relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR**
310 **DOS PASSOS GHISI 2022/000407** aberto contra [REDACTED] por infração
311 **(Fato 1)**art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º,
312 parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)**Diplomado sem registro no
313 CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de conceder
314 prazo de realização de 02 (dois) Exames de Suficiência consecutivos para que o autuado providencie
315 o registro profissional. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000410**

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000011, 11/11/2022

316 aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item
317 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da
318 Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade
319 parecer do conselheiro relator no sentido de conceder prazo de realização de 02 (dois) Exames de
320 Suficiência consecutivos para que o autuado providencie o registro profissional. Notifica-se o
321 autuado. **Conselheiro LUIS FERNANDO RIGHI 2022/000031** aberto contra [REDACTED]
322 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Itens 4 alíneas "a" e "d" e 5 alínea "s" do
323 CEPC (NBC PG 01) c/c NBC ITG 2.000. **(Fato 1)** Inobservância as formalidades da Escrituração Contábil.
324 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a
325 penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]
326 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro LUIS FERNANDO RIGHI 2022/000168**
327 aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Art. 25,
328 alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6,
329 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000. **(Fato 2)** Itens 4 alíneas "a" e "d" e 5 alínea "s" do CEPC (NBC
330 PG 01) c/c NBC ITG 2.000. **(Fato 3)** Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e 2º da Res. CFC
331 1.590/2020 **(Fato 1)** Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou os livros de contabilidade
332 obrigatórios. **(Fato 2)** Inobservância as formalidades da Escrituração Contábil. **(Fato 3)** Deixar de
333 apresentar prova de contratação de serviços profissionais. Decisão: Aprovado por unanimidade para
334 realização de diligência de ofício. **Conselheiro LUIS FERNANDO RIGHI 2022/000287** aberto contra
335 [REDACTED] por infração **(Fato**
336 **1)** Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3,
337 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000. **(Fato 2)** Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e
338 2º da Res. CFC 1.590/2020 **(Fato 1)** Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou os livros de
339 contabilidade obrigatórios. **(Fato 2)** Deixar de apresentar prova de contratação de serviços
340 profissionais. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de
341 propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro MARCELO BURG**
342 **2018/000628** aberto contra [REDACTED] por infração
343 **(Fato 1)** Alínea "c" do art. 27 e art 31. do DL 9.295/46 c/c incisos I e X do art. 2º e inciso IV do art. 11
344 da Res. CFC nº 803/96, c/c art. 24 incisos I e V da Res. CFC 1370/11, c/c itens 4, e 11, da NBC PG 12
345 (R2). **(Fato 1)** Contador que deixa de cumprir a Educação Profissional Continuada. Decisão: Aprovado
346 por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de
347 multa no valor de R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais) e [REDACTED]
348 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro MARCELO BURG 2021/000394** aberto contra
349 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Itens 4 alínea
350 "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A
351 e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e
352 itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **(Fato 2)** Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do
353 CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da
354 Res. CFC 1.592/20. **(Fato 3)** Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com
355 Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC
356 1.592/20. **(Fato 1)** Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das
357 demonstrações contábeis). **(Fato 2)** Profissional da Contabilidade que firma declaração
358 comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal. **(Fato 3)**
359 Apresentando valores divergentes. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro
360 relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.509,00 (mil

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000011, 11/11/2022

361 quinhetos e nove reais), sendo para o Fato 1) multa no valor de R\$ 503,00 (quinhetos e três reais),
362 para o Fato 2) multa no valor de R\$ 503,00 (quinhetos e três reais), para o Fato 3) multa no valor de
363 R\$ 503,00 (quinhetos e três reais) e [REDACTED]
364 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheiro MARCELO BURG 2021/000594** aberto contra
365 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5
366 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res.
367 CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer
368 do conselheiro relator no sentido de conceder prazo de realização de 02 (dois) Exames de Suficiência
369 consecutivos para que o autuado providencie o registro profissional. Notifica-se o autuado.
370 **Conselheiro MARCELO BURG 2021/000595** aberto contra [REDACTED]
371 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG
372 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado
373 sem registro no CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido
374 de conceder prazo de realização de 02 (dois) Exames de Suficiência consecutivos para que o autuado
375 providencie o registro profissional. Notifica-se o autuado. **Conselheiro MARCELO BURG**
376 **2021/000683** aberto contra [REDACTED] por infração **(Fato 1)** art. 12
377 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e
378 art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 1)** Diplomado sem registro no CRC. Decisão:
379 Aprovado por unanimidade para realização de diligência de ofício. **Conselheiro MARCELO BURG**
380 **2022/000062** aberto contra [REDACTED]
381 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Alínea "c" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alíneas "i" e "l" do
382 CEPC(NBC PG 01). **(Fato 1)** Retenção abusiva, danificação ou extravio de livros ou documentos
383 contábeis, comprovadamente entregue aos cuidados do profissional da Contabilidade. Decisão:
384 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do
385 processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro MARCELO BURG 2022/000237** aberto contra [REDACTED]
386 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Art. 20 do DL 9.295/46 (IN CFC 05/95), c/c
387 Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01), e com arts. 24 e 25 da Res. CFC 1.554/18. **(Fato**
388 **1)** Profissional da Contabilidade com registro profissional suspenso Decisão: Aprovado por
389 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa
390 no valor de R\$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais) e [REDACTED] Intima-se
391 o autuado. **Conselheira MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS 2021/000364** aberto contra [REDACTED]
392 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Alínea "b" do Art. 25, do Decreto-Lei
393 n.º 9.295/1946, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01). **(Fato 1)** Profissional que
394 demonstra falta de zelo no desempenho de suas funções. Decisão: Aprovado por unanimidade
395 parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica- se o
396 autuado. **Conselheira MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS 2021/000543** aberto contra [REDACTED]
397 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s"
398 do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a
399 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da
400 NBCTG 1000. **(Fato 1)** Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das
401 demonstrações contábeis). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no
402 sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhetos e três reais) e
403 [REDACTED] Intima-se o autuado. **Conselheira MARCIA REGINA**
404 **MENDES DA SILVA DIAS 2022/000042** aberto contra [REDACTED]
405 [REDACTED] por infração **(Fato 1)** Itens 4 alíneas "a" e "d" e 5 alínea "s" do CEPC (NBC

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000011, 11/11/2022

406 PG 01) c/c NBC ITG 2.000.(Fato 2)Alínea "c" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alíneas "i" e "l" do
407 CEPC(NBC PG 01). (Fato 1)Inobservância as formalidades da Escrituração Contábil.(Fato 2)Retenção
408 abusiva, danificação ou extravio de livros ou documentos contábeis, comprovadamente entregue aos
409 cuidados do profissional da Contabilidade. Decisão: Aprovado por unanimidade para realização de
410 diligência de ofício. **Conselheira MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS 2022/000201** aberto
411 contra [REDACTED] O por infração (Fato 1)Itens 4
412 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e
413 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09
414 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000.(Fato 2)Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do
415 CEPC (NBC PG 01) (Fato 1)Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das
416 demonstrações contábeis).(Fato 2)Profissional de Contabilidade que descumprir prazo estabelecido
417 por determinação expressa do CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro
418 relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 553,30 (quinhentos e
419 cinquenta e três reais e trinta centavos) e [REDACTED]
420 O fato 2 foi arquivado. Intima-se o autuado. **Conselheira MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS**
421 **2022/000284** aberto contra [REDACTED] por infração (Fato 1)
422 Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4,
423 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000.(Fato 2)Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e
424 2º da Res. CFC 1.590/2020 (Fato 1)Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou os livros de
425 contabilidade obrigatórios.(Fato 2)Deixar de apresentar prova de contratação de serviços
426 profissionais. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de
427 aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]
428 [REDACTED] O fato 2 foi arquivado. Intima-se o autuado.
429 **Conselheira MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS 2022/000288** aberto contra [REDACTED]
430 [REDACTED] por infração (Fato 1)Alínea "b" do Art. 25, do
431 Decreto-Lei n.º 9.295/1946, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01). (Fato
432 1)Profissional que demonstra falta de zelo no desempenho de suas funções. Decisão: Aprovado por
433 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo.
434 Notifica-se o autuado. **Conselheira MARILUCIA SOARES DOS SANTOS 2021/000436** aberto contra
435 [REDACTED] por infração (Fato 1)Itens 4 alínea "a", 5 alínea
436 "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112
437 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da
438 NBCTG 1000.(Fato 2)Item 4 alínea "a" do CEPC (NBC PG 01) c/c item 13 da NBC ITG 2.000 e art. 4º da
439 Res. CFC 560/83.(Fato 3)Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG
440 01) (Fato 1)Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações
441 contábeis).(Fato 2)Demonstrações contábeis que constam do Livro Diário que não estão firmadas
442 pelo responsável técnico.(Fato 3)Profissional de Contabilidade que descumprir prazo estabelecido
443 por determinação expressa do CRC. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro
444 relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis
445 reais), sendo para o Fato 1) multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais), para o Fato 3)
446 multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED]
447 [REDACTED] O fato 2 foi arquivado. Intima-se o autuado. **Conselheira MARILUCIA**
448 **SOARES DOS SANTOS 2022/000094** aberto contra [REDACTED]
449 [REDACTED] por infração (Fato 1)Profissional da Contabilidade: Art. 15 do Decreto-Lei n.º 9295/1946,
450 com item 4 alínea "p" do CEPC (NBC PG 01) c/c Art. 6º § 1º e Art.21 da Resolução CFC n.º 1.555/2018.

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000011, 11/11/2022

451 **(Fato 1)**Falta de averbação de alteração de cadastral. PROFISSIONAL. Decisão: Aprovado por
452 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade disciplinar de multa
453 no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e [REDACTED] Intima-
454 se o autuado. **Conselheira MARILUCIA SOARES DOS SANTOS 2022/000122** aberto contra [REDACTED]
455 [REDACTED] por infração **(Fato 1)**Art. 25, alínea "b"
456 do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11,
457 12 e 13 da NBC ITG 2000.**(Fato 2)**Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e 2º da Res. CFC
458 1.590/2020 **(Fato 1)**Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou os livros de contabilidade
459 obrigatórios.**(Fato 2)**Deixar de apresentar prova de contratação de serviços profissionais. Decisão:
460 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade
461 disciplinar de multa no valor de R\$ 1.911,40 (mil novecentos e onze reais e quarenta centavos), sendo
462 para o Fato 1) multa no valor de R\$ 955,70 (novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos),
463 para o Fato 2) multa no valor de R\$ 955,70 (novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)
464 e [REDACTED] Intima-se o autuado.
465 **COMUNICADO DA VICE-PRESIDÊNCIA:** O Coordenador Adjunto de Fiscalização, Ética e Disciplina
466 passou a informar os processos que foram arquivados por meio de despacho do Vice-Presidente de
467 Fiscalização em decorrência da regularização da infração dentro do prazo concedido para
468 apresentação da defesa, nos termos do art. 44, inciso I, da Resolução CFC nº 1.603/20: 01) Processo
469 nº 2021/000471 aberto contra [REDACTED] 02) Processo nº 2022/000015
470 aberto contra [REDACTED] 03) Processo nº 2022/000249 aberto contra
471 [REDACTED] 04) Processo nº 2022/000256 aberto contra [REDACTED]
472 [REDACTED] 05) Processo nº 2022/000273 aberto contra [REDACTED]
473 [REDACTED] 06) Processo nº 2022/000289 aberto contra [REDACTED]
474 [REDACTED] 07) Processo nº 2022/000341 aberto contra [REDACTED]
475 [REDACTED] 08) Processo nº 2022/000466 aberto contra [REDACTED]
476 **ADIAMENTO DE PROCESSOS:** O Coordenador Adjunto de Fiscalização, Ética e Disciplina passou a
477 informar o adiamento de relato dos seguintes processos: De relato do **Conselheiro Lecir dos Passos**
478 **Ghisi** – Processos nº 2021/000544 e 2022/000239; De relato do **Conselheiro Willian Schmitt** –
479 Processos nº 2013/000171, 2020/000302, 2021/000368, 2021/000426, 2021/000505, 2021/000600,
480 2021/000635 e 2021/000659; De relato do **Conselheiro Marcelo Burg** – Processos nº 2020/000664,
481 2020/000666, 2020/000667, 2020/000669, 2021/000645 e 2022/000326; De relato do **Conselheiro**
482 **Luís Fernando Righi** – Processos nº 2021/000231, 2021/000668, 2021/000682, 2022/000142 e
483 2022/000167; De relato da **Conselheira Gislei Hemsing** – Processos nº 2021/000545, 2022/000082,
484 2022/000093, 2022/000186 e 2022/000192; De relato da **Conselheira Gislaíne Aparecida Bolsoni**
485 **Leal de Souza** – Processos nº 2022/000004, 2021/000465, 2022/000085, 2022/000164, 2022/000251
486 e 2022/000285; De relato do **Conselheiro Ivan Gabriel Coutinho** – Processos nº 2021/000101,
487 2021/000107, 2021/000583, 2021/000641, 2021/000673, 2022/000009, 2022/000240,
488 2022/000115, 2022/000138 e 2022/000214; De relato da **Daniela Rosá dos Santos** – Processo nº
489 2021/000491, 2022/000072, 2022/000110, 2022/000143 e 2022/000187. **DISTRIBUIÇÃO DE**
490 **PROCESSOS:** 01) Processo nº 2022/000045 aberto contra [REDACTED] 02)
491 Processo nº 2021/000457 aberto contra [REDACTED] 03) Processo nº
492 2022/000286 aberto contra [REDACTED] 04) Processo nº 2020/000492 aberto
493 contra [REDACTED] 05) Processo nº 2020/000657 aberto contra [REDACTED]
494 [REDACTED] 0; 06) Processo nº 2021/000624 aberto contra
495 [REDACTED] 07) Processo nº 2022/000217 aberto contra [REDACTED]

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000011, 11/11/2022

496 [REDACTED] 08) Processo nº 2022/000236 aberto contra [REDACTED]
497 [REDACTED] 09) Processo nº 2022/000238 aberto contra [REDACTED] 10)
498 Processo nº 2022/000381 aberto contra [REDACTED] 11) Processo nº
499 2022/000419 aberto contra [REDACTED] 12) Processo nº 2021/000490
500 aberto contra [REDACTED] 13) Processo nº 2020/000550 aberto contra
501 [REDACTED] 14) Processo nº 2021/000588 aberto contra [REDACTED]
502 [REDACTED] 15) Processo nº 2021/000676 aberto contra [REDACTED]
503 [REDACTED] 16) Processo nº 2022/000064 aberto contra [REDACTED]
504 [REDACTED] 17) Processo nº 2022/000130 aberto contra [REDACTED]
505 [REDACTED] 18) Processo nº 2022/000269 aberto contra [REDACTED]
506 [REDACTED] 19) Processo nº 2022/000389 aberto contra [REDACTED] 20)
507 Processo nº 2022/000416 aberto contra [REDACTED] 21) Processo
508 nº 2022/000486 aberto contra [REDACTED] 22) Processo nº
509 2022/000502 aberto contra [REDACTED] 23) Processo nº 2022/000099 aberto
510 contra [REDACTED] 24) Processo nº 2022/000162 aberto contra [REDACTED]
511 [REDACTED] 25) Processo nº 2022/000169 aberto contra [REDACTED]
512 [REDACTED] 26) Processo nº 2022/000234 aberto contra [REDACTED] 27)
513 Processo nº 2022/000253 aberto contra [REDACTED] 28) Processo
514 nº 2022/000302 aberto contra [REDACTED] 29) Processo nº 2022/000322
515 aberto contra [REDACTED] 30) Processo nº 2022/000344 aberto contra
516 [REDACTED] 31) Processo nº 2022/000373 aberto contra
517 [REDACTED] 32) Processo nº 2022/000387 aberto contra [REDACTED]
518 [REDACTED] 33) Processo nº 2022/000398 aberto contra [REDACTED]
519 [REDACTED] 34) Processo nº 2022/000402 aberto contra [REDACTED]
520 35) Processo nº 2022/000403 aberto contra [REDACTED] 36) Processo nº
521 2022/000406 aberto contra [REDACTED] 37)
522 Processo nº 2022/000424 aberto contra [REDACTED] 38) Processo nº
523 2022/000462 aberto contra [REDACTED] 39) Processo nº 2022/000061
524 aberto contra [REDACTED] 40) Processo nº 2022/000202 aberto
525 contra [REDACTED] 41) Processo nº 2022/000258 aberto contra [REDACTED]
526 [REDACTED] 42) Processo nº 2022/000260 aberto contra [REDACTED]
527 [REDACTED] 43) Processo nº 2022/000262 aberto contra [REDACTED]
528 [REDACTED] 44) Processo nº 2022/000370 aberto contra [REDACTED]
529 [REDACTED] 45) Processo nº 2022/000512 aberto contra [REDACTED]
530 [REDACTED] Nesta reunião foram distribuídos 45 processos e julgados 46 processos, sendo 31 processos
531 com penalidade de multa e advertência reservada, 05 processos com multa e censura reservada e 10
532 processos para arquivamento. O Processo nº 2022/000261, de relato do conselheiro Lecir dos Passos
533 Ghisi; o Processo nº 2022/000168, de relato do conselheiro Luís Fernando Righi; o Processo nº
534 2021/000683, de relato do conselheiro Marcelo Burg; e o Processo nº 2022/000042, de relato da
535 conselheira Márcia Regina Mendes da Silva Dias, tiveram solicitação de diligência de ofício. Os
536 Processos nº 2022/000148, 2022/000380, 2022/000384, 2022/000386, 2022/000391, 2022/000393,
537 2022/000394, 2022/000394, 2022/000397, 2022/000407 e 2022/000410, de relato do conselheiro
538 Lecir dos Passos Ghisi; e os Processos nº 2021/000594 e 2021/000595, de relato do conselheiro
539 Marcelo Burg, tiveram concessão de prazo de 02 exames de suficiência consecutivos para que os
540 atuados providenciem o registro profissional. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000011, 11/11/2022

541 coordenador deu por encerrada a reunião às 17h30min, a presente ata foi lavrada por mim, Marilúcia
542 Etelvina Dias, e, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Vice-Presidente Lecir dos Passos Ghisi e
543 demais Conselheiros presentes. Videoconferência, 11 de novembro de 2022. Visto:

LECIR DOS PASSOS GHISI

Vice-Pres. Fiscalização, Ética e Disciplina
CT SC-017671/O

WILLIAN SCHMITT

Coord. Adjunto Fiscalização, Ética e Disciplina
CT SC-037088/O

MÁRCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS

Conselheira
CT SC-023118/O

LUIS FERNANDO RIGHI

Conselheiro
CT SC-025378/O

MARILÚCIA SOARES DOS SANTOS

Conselheira
CT SC-030863/O

GISLEI HEMSING

Conselheira
CT SC-021230/O

GISLAINE APARECIDA BOLSONI LEAL DE SOUZA

Conselheira
CT SC-040040/O

MARCELO BURG

Conselheiro
CT SC-037843/O

CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000011, 11/11/2022

LUIZ RICARDO ESPÍNDOLA

Conselheiro
TC SC-017221/O

DANIELA ROSÁ DOS SANTOS

Conselheira
TC SC-031140/O

MARILÚCIA ETELVINA DIAS

Coordenadora do Departamento de Fiscalização
CT SC-026448/O

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ LUIZ RICARDO ESPINDOLA (CPF XXX.564.209-XX) em 20/04/2023 13:10:19
- ✓ MARILÚCIA SOARES DOS SANTOS (CPF XXX.002.049-XX) em 20/04/2023 13:11:55
- ✓ GISLEI HEMSING (CPF XXX.195.759-XX) em 20/04/2023 13:18:36
- ✓ MARILUCIA ETELVINA DIAS (CPF XXX.351.729-XX) em 20/04/2023 13:23:09
- ✓ LECIR DOS PASSOS GHISI (CPF XXX.970.439-XX) em 20/04/2023 13:48:10
- ✓ DANIELA ROSA DOS SANTOS (CPF XXX.910.199-XX) em 20/04/2023 13:57:04
- ✓ WILLIAN SCHMITT (CPF XXX.347.379-XX) em 20/04/2023 14:46:01
- ✓ MARCELO BURG (CPF XXX.905.519-XX) em 20/04/2023 15:00:57
- ✓ LUIS FERNANDO RIGHI (CPF XXX.905.579-XX) em 20/04/2023 18:08:25
- ✓ MÁRCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS (CPF XXX.395.239-XX) em 21/04/2023 09:45:10
- ✓ GISLAINE APARECIDA BOLSONI LEAL DE SOUZA (CPF XXX.553.639-XX) em 24/04/2023 10:30:46